



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – FRACASSADO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 17.789/2021, Pregão Presencial 03/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço Global que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA SHOWS E EVENTOS, A SEREM REALIZADOS AO LONGO DOS 12 (DOZE MESES)**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA	DANIEL MANZELLA FERREIRA
CARDIM & CARDIM LTDA-ME	MARCELI DE ALMEIDA CARDIM

Iniciada a fase de credenciamento, as empresas foram **CRENCIADAS** pelo pregoeiro. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, verificou-se que: 01) a empresa **CARDIM & CARDIM LTDA-ME**, não apresentou a Certidão de Regularidade do Profissional Contábil, sendo declarada **INABILITADA**, de acordo com o item 6.1.3 c) do instrumento convocatório



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

e 2) a empresa **LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA** não apresentou balanço patrimonial devidamente registrado, impossibilitando a sua consulta perante a Junta Comercial e o atestado de capacidade técnica foi apresentado com assinatura eletrônica sem arquivo de verificação de autenticidade e foi declarada **INABILITADA** de acordo com os itens 6.1.3 b) e 2.7 do instrumento convocatório. Mediante ao ocorrido, o certame foi declarado **FRACASSADO** pelo pregoeiro. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 11:45 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

PROPONENTES:

LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA

CARDIM & CARDIM LTDA-ME